

PUBLICIDADE LEGAL

MUNICÍPIO DE VALE REAL

EDITAL Nº 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos – Portaria SES nº 395/2022. Data e horário da sessão: 30/04/2026 - 14:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
MARCELO ANTÔNIO BETTEGA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALE REAL

EDITAL Nº 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026

Objeto: Aquisição de materiais diversos. Data e horário da sessão: 04/05/2026 - 09:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
MARCELO ANTÔNIO BETTEGA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALE REAL

EDITAL Nº 017/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026

Objeto: Aquisição de mudas nativas. Data e horário da sessão: 05/05/2026 - 09:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
MARCELO ANTÔNIO BETTEGA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALE REAL

EDITAL Nº 014/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

Objeto: Aquisição de veículo, equipamentos e materiais permanentes – Proposta 13245103000125001/Fundo Nacional de Saúde. Data e horário da sessão: 30/04/2026 - 09:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
MARCELO ANTÔNIO BETTEGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

PROCESSO Nº 28/2026

Objeto: Registro de preços com vistas à contratação de empresa especializada para provável fornecimento e instalação de grama sintética artificial, destinada à revitalização, adequação, manutenção e melhoria de áreas externas entorno de prédios públicos municipais do município (menor preço por item). Recebimento das propostas: de 15 de abril de 2026 até 04 de maio de 2026, às 09h00min. Abertura das propostas e início da sessão de disputa: 04 de maio de 2026, às 09h01min, no <https://blcompras.com>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e www.pmfv.rs.gov.br. Informações: no Setor de Licitações, de 2a a 6a-feira, das 08 às 12 e das 13:30 às 17h, (55) 3328-1133, ramal 205, ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Fortaleza dos Valos/RS, 13 de abril de 2026. Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Farroupilha

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 06/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse em obter permissão de uso de espaço público para instalação, operação e manutenção de mobiliário urbano do tipo totem nas proximidades da escadaria da Rua Delmo Kerber, Bairro 1º de Maio, Farroupilha/RS, conforme Decreto Municipal nº 7.796, de 22 de janeiro de 2026.

Período de credenciamento: 15 de abril a 08 de maio de 2026.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

SALOMÃO MALCON ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LIMITADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS CNPJ: 89.322.580/0001-47 NIRE: 43200227853. Ficam os senhores sócios da **SALOMÃO MALCON ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LIMITADA** ("Sociedade") convocados para comparecerem na Reunião de Sócios da Sociedade no dia 23 de abril de 2026, às 11h30, em primeira convocação, e às 12h do mesmo dia, em segunda convocação, a ser realizada na sede da Sociedade, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua dos Andradas nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, bairro Centro Histórico, CEP 90026-900, com a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Sociedade, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) fixar a remuneração dos administradores da Sociedade. Toda a documentação pertinente à ordem do dia estará disponível para acesso na sede da Sociedade. Porto Alegre (RS), 13 de abril de 2026. Renato Malcon-Administrador; Maurício Dutra Jung Malcon-Administrador.



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90007/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais impressos a serem utilizados nas Eleições Gerais de 2026. EDITAL: www.gov.br/compras e www.tre-rs.jus.br a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 30-4-2026 às 14 horas, no sítio www.gov.br/compras.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

MELSON TUMELERO S.A.

CNPJ Nº 92.860.238/0001-05 NIRE Nº 433.000.255-78

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da Companhia, na Rua Antonio Carlos Berta, nº 475, conjunto 401, em Porto Alegre/RS, às 9:30 horas, no dia 30 de abril de 2026, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumentar o capital para de R\$ 10.400.000,00 para R\$ 21.000.000,00, mediante a capitalização de reservas de lucros; b) Criação da Reserva Estatutária para Investimentos; c) alterar o artigo 13 do Estatuto social que trata da representação da companhia; d) aprovar a consolidação do Estatuto social da Companhia; e) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2024 e em 31.12.2025; f) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios de 2024 e de 2025, e a distribuição de dividendos; g) fixar a remuneração dos Administradores; Porto Alegre, 14 de abril de 2026.
MARIVALDO ANTONIO TUMELERO
Diretor

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS, COOPERATIVAS E AGROINDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE RIO GRANDE/RS, SÃO JOSÉ DO NORTE/RS E SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS, COOPERATIVAS E AGROINDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE RIO GRANDE/RS, SÃO JOSÉ DO NORTE/RS E SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 90.787.359/0001-43, com sede na Av. Portugal, nº 156, Bairro Cidade Nova, CEP 96211-041, Rio Grande/RS, endereço eletrônico sindalimentosrg@gmail.com, telefone (53) 3232-7787, neste ato representado por seu presidente, conforme disposições legais e estatutárias, vem, através do presente edital, convocar todos os trabalhadores, **SÓCIOS e NÃO-SÓCIOS**, das empresas de bebidas em geral; sucos e concentrados; de balas, chocolates, mandolates, etc.; de beneficiamento de frutas e legumes; de refinação e moagem de sal; de óleos vegetais de soja, arroz e outros; de milho, mandioca, (moinhos em geral), de rações de todos os tipos; de engenhos de arroz e seus beneficiamentos; de aviários e criações de aves; de panificação, confeitaria, biscoitos e massas; de torrefação e moagem de café; de pesca e seus derivados; de laticínios e seus derivados; de trigo; de carnes e seus derivados em geral; de temperos, condimentos, corantes e conservantes alimentares em geral; de mel, adoçantes e outros; de sorvetes, gelo e outros gelados; de refeições industriais; de doces e conservas alimentícias em geral; de beneficiamento e tratamento de sementes; de beneficiamento e secagem de grãos em geral; de alimentação em geral não mencionada nos grupos citados, bem como, das empresas da alimentação no setor de matéria-prima para a industrialização de alimentos, de Rio Grande/RS, São José do Norte/RS, Santa Vitória do Palmar/RS, e Chui/RS; os empregados da empresa **CAMIL ALIMENTOS S/A – unidade Rio Grande/RS, sócios e não-sócios do sindicato**; os empregados da empresa **CAMIL ALIMENTOS S/A – unidade Rio Grande/RS, sócios e não-sócios do sindicato**; todos com data-base em 1º de junho, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, em primeira chamada, às 18h, e, não havendo *quórum*, em segunda e última chamada, às 18h30min, tendo por local, a sede da entidade sindical, conforme endereço acima, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1 – Discussão e deliberações acerca da Pauta de Reivindicações para as negociações coletivas referentes à Convenção e/ou Acordo Coletivo de Trabalho relativo à data-base 1º de junho de 2026, a ser encaminhada aos integrantes da categoria econômica (empresas e entidades sindicais patronais);
- 2 – Autorização ao presidente do sindicato, ou a quem ele delegar amplos poderes, como as Comissões de Negociação da entidade sindical, e da FTI Alimentação/RS, para constituir procuradores, promover a negociação coletiva de trabalho junto aos representantes patronais, firmar ou não firmar Convenções e/ou Acordos Coletivos de Trabalho com os integrantes da categoria econômica, podendo aceitar ou rejeitar propostas, inclusive acordos aditivos;
- 3 – Autorização ao presidente do sindicato, ou a quem ele delegar amplos poderes, para o ajuizamento de Protesto Judicial, e em caso de malogro nas negociações, ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho, contestar Dissídio Coletivo de Trabalho, bem como para firmar acordos judiciais;
- 4 – Discussão e deliberações sobre o valor a ser descontado dos integrantes da categoria profissional em folha de pagamento, e recolhido aos cofres da entidade sindical para fins assistenciais, bem como para o custeio do *Sistema Confederativo*, na forma da Constituição Federal de 1988 e da Consolidação das Leis do Trabalho, garantindo o direito à oposição dos(as) trabalhadores(as) não associados(as) na própria assembleia, ou, na hipótese de ausência justificada, por motivo de saúde ou de trabalho, em até 05 dias úteis, contados da realização da assembleia, mediante requerimento escrito de próprio punho, e assinado pelo(a) interessado(a), a ser entregue pessoalmente na secretaria da entidade sindical, em horário comercial, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 18h.
- 5 – Assuntos Gerais.

Rio Grande/RS, 13 de abril de 2026.
RICARDO ROSA BARROS
Presidente do Sindicato

BALDO S/A - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO
CNPJ Nº 91.473.678/0001-47 - NIRE Nº 43300013600.

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Convocamos os Senhores Acionistas da Baldo S/A Comércio, Indústria e Exportação, com sede em Encantado/RS, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Rua Heitor Alexandre Peretti 385, Encantado, RS, 95960-000, às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2026, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Em regime de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - a) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicada no Jornal do Comércio de Porto Alegre em edição de 26/02/2026, págs. 5 e 6 e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet - <https://flip.jornaldocomercio.com/edicao/imprensa/14004/26022026.html> b) Destinação do Lucro Líquido e ratificação sobre crédito e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio e sua imputação aos dividendos; 2. Em regime de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – a) Deliberação sobre a reforma parcial do Estatuto Social da Companhia, mediante alteração dos artigos 3º, 5º, 6º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º a 21º, 25º, 28º, 30º, 31º e 32º; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; c) Fixação da remuneração global dos administradores; d) Deliberação sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, incorporando as alterações estatutárias aprovadas no item "2. a)"; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encantado, RS, 14 de abril de 2026. ARLINDO PLÁCIDO BALDO - Diretor Presidente.

ASCOL



banrisul
consórcio

BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
CNPJ/MF nº 92.692.979/0001-24

NIRE 43300013651

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios a comparecer a Assembleia Geral Ordinária que será realizada dia 23 de abril de 2026, às 10 horas, na Rua Caldas Júnior, nº 108 - 4º andar, em Porto Alegre – RS, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; 3. Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art.196, da Lei nº 6.404/76; 4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 5. Eleger membros do Conselho de Administração, e 6. Eleger membros do Conselho Fiscal efetivos e respectivos suplentes. Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários. Com o objetivo de organizar os trabalhos da Assembleia, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, na Rua Caldas Júnior, nº 108 - 4º andar – Unidade de Governança Corporativa, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral. Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Banrisul S/A Administradora de Consórcios.

Porto Alegre, 14 de abril de 2026
Flávio Pompermayer
Presidente em Exercício - Conselho de Administração



COOPNORE | UNICRED

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO
DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL – COOPNORE
CNPJ n.º 07.714.057/0001-00 | NIRE 43400092731

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL - COOPNORE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, caput, do Estatuto Social, convoca os Cooperados que nesta data, somam o número de **4.742 (quatro mil setecentos e quarenta e dois)**, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, transmitida em tempo real, a partir da Sede do Núcleo Geração da Unicred do Brasil, localizada Av. Praia de Belas, 1212, 8º andar, Torre Norte, bairro Praia de Belas, no município de Porto Alegre/RS, em razão de uma melhor estrutura de áudio e vídeo para a realização do evento, no dia **28/04/2026** (vinte e oito de abril de dois mil e vinte e seis), mediante participação e votação à distância, via sistema eletrônico, em primeira convocação às **12h** (doze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados em condições de votar, em segunda convocação às **13h** (treze horas), com a presença da metade mais um dos Cooperados em condições de votar, ou, em terceira e última convocação às **14h** (quatorze horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da **ORDEM DO DIA**:

- EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**
 1. Prestação das contas dos órgãos de administração, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanços dos 2 (dois) semestres correspondentes ao exercício findo em 31/12/2025;
 - c) Demonstrativo das sobras ou perdas;
 2. Destinação das sobras ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos estatutários;
 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, cujo mandato se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos na AGO de 2029;
 4. Fixação do valor da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal, bem como do valor da remuneração da Presidente e do(s) Vice-presidente(s);
 5. Aprovação da Política de Remuneração e Benefícios da Diretoria Executiva;
 6. Aprovação da Política Sistemática de Conformidade;
 7. Outros assuntos de interesse do quadro social (de caráter não deliberativo).
- EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**
 1. Alteração e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, em sua versão integral, especialmente para adequá-lo ao modelo sistêmico da Unicred do Brasil e à regulamentação do Banco Central;
 2. Outros assuntos de interesse do quadro social (de caráter não deliberativo).
- NOTAS:**
 - I. A Assembleia se realizará em formato digital, modalidade essa amparada pelo Art. 43-A, da Lei 14.030/2020, pelo Art. 17-A, da Lei Complementar n.º 130/2009, bem como pela Seção III, Capítulo II, Anexo VI – Manual de Registro de Cooperativa, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.
 - II. Para todos os efeitos e fins legais, considerar-se-á a Assembleia como se realizada na sede da Cooperativa. O acesso ao ambiente digital pelo Cooperado se dará por meio do seu Internet Banking ou aplicativo Mobile Unicred, identificando-se a partir dos dados cadastrais e senha eletrônica. Após login, no caso do Mobile, o Cooperado deverá selecionar o ícone "Assembleia". No Internet Banking, que deverá ser acessado pelo site <https://coopnore.com.br>, (necessário realizar a instalação prévia do módulo de segurança), o Cooperado deverá selecionar o ícone "Assembleia Digital".
 - III. Maiores detalhes estarão disponíveis para visualização e download, no site <https://coopnore.com.br>, ícone de "Assembleia", a partir do dia 15/04/2026 (quinze de abril de dois mil e vinte e seis).
 - IV. O Cooperado Pessoa Jurídica, que tiver mais de um representante legal, será representado na Assembleia pelo primeiro representante que acessar o ambiente da Assembleia Digital e registrar sua presença. Caso o representante legal apto a votar também seja Cooperado Pessoa Física, o procedimento de acesso será o mesmo informado no Item III, não sendo necessário realizar login através da conta de Pessoa Jurídica. O voto do Cooperado Pessoa Física que também for representante de Pessoa(s) Jurídica(s) terá peso proporcional às matrículas pelas quais o Cooperado for responsável nos itens de votação. Os demais representantes não estarão excluídos de participar.
 - VI. Cooperados menores de 18 (dezoito) anos não possuem direito à voto, tampouco de serem votados. Cooperados maiores de 18 (dezoito) anos possuem direito à voto e a serem votados.
 - VII. O ambiente digital da assembleia poderá ser acessado a partir da internet e computador, smartphone ou tablet (iOS e Android). A Coopnore Unicred não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos Cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle.
 - VIII. Outras informações a respeito do acesso à Assembleia Digital, bem como suporte em tempo real para auxiliar os Cooperados durante a Assembleia podem ser solicitadas pelo telefone/WhatsApp (51) 99267-9203 ou (51) 99299- 2900.

Porto Alegre/RS, 15 de abril de 2026.
MARGOT VIRGÍNIA SILVEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho de Administração